

0802.08421881.016-Edificações escolares.

4.1.1.0.00.00- Obras e instalações

242.957.000,00

Total dos Cancelamentos

3.889.457.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 30 DE DEZEMBRO DE 1992.



C. O. C.

78.200.482/0001-10

HELIO GREMES PEREIRA
Prefeito Municipal